



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 395, DE 23 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, e Processo Digital sob o n.º 4176/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Phillipe Costa Siqueira**, matrícula funcional n.º 97466/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 3338
de 23/05/25 FL.

Visto